



(*) PORTARIA JUCERJA Nº 1016 /2011

DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Altera composição da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria JUCERJA n.º 991/11, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n.º E-11/50.032/11, e ainda o término do mandato do Vogal Abílio Thomaz de Freitas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir o Vogal Aldo Carlos de Moura Gonçalves na composição da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar na vaga decorrente do término do mandato do Vogal Abílio Thomaz de Freitas.

Art. 2º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pela Portaria JUCERJA n.º 996/11 para finalização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente – JUCERJA

(*) OMITIDA NO D. O. DE 18/04/2011.